



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº 103

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/8/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 30 / 8 / 2021

PRESIDENTE

Em 19 junho de 2020 o Governador do Estado de São Paulo editou o Decreto nº 65.021, estabelecendo que a contribuição previdenciária dos atuais aposentados e pensionistas estatutários não mais incida sobre o valor da parcela dos proventos, que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (como estabelece a regra até então vigente), mas sim sobre o montante dos proventos de aposentadorias e de pensões que supere um salário mínimo nacional, incidindo por faixa salarial.

Referido decreto passou a descontar, para fins previdenciários, as alíquotas de todos os aposentados e pensionistas do Estado que recebem valor superior ao salário mínimo nacional, além do que já era descontado daqueles que ultrapassavam o valor do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo aprovou na Assembleia Legislativa a reforma da previdência, anterior ao aludido Decreto, que fez alterações significativas nos valores previdenciários que eram de 11% e foram escalonados, em manifesto prejuízo à maioria dos servidores.

Em reação ao Decreto nº 65.021/2020, além das ações judiciais ajuizadas por dezenas de entidades sindicais, como fez o Sindicato dos Trabalhadores da Unesp (Sintunesp), teve início uma forte mobilização na Assembleia Legislativa, tendo sido apresentados projetos de decreto legislativo (PDL) com o objetivo de anular a sobretaxação dos aposentados e pensionistas:

Ao considerar ainda que este parlamentar se reuniu com um grupo de aposentadas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", que pleitearam apoio para a aprovação Projeto de Decreto Legislativo n. 22/2020 (**anexo**).

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Parte integrante da Moção nº 103

Diante do exposto, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, que “*susta os efeitos do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá outras providências.*”.

Que esta moção seja encaminhada ao Presidente da Assembleia Legislativa, **Deputado CARLÃO PIGNATARI** e que cópia seja encaminhada ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNESP** (Sintunesp).

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de agosto de 2021.

Vereadores Autores:



PALHINHA
DEM



ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB



CLAUDIA GABRIEL
DEM



MARCELO SLEIMAN
DEM



SILVIO
REPUBLICANOS



CULA
PSDB



LELO PAGANI
PSDB



ROSE IELO
PDT

RR/aco

Exmo. Senhor Vereador, Rodrigo Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Botucatu.

Requeremos de Vossa Excelência e dos demais vereadores dessa casa apoio aos aposentados e pensionistas do Serviço Público do Estado de São Paulo e ao PDL 22/2020, de autoria do Deputado Carlos Giannazi (PSOL), em detrimento do decreto 65021/2020, de 19/06/2020 (cópia anexa). O Decreto passou a descontar para fins previdenciários as alíquotas de todos os aposentados e pensionistas do Estado que recebam valor superior ao salário mínimo nacional, além do valor que já era descontado daqueles que ultrapassavam o valor do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Como deve ser de conhecimento geral, o governo do Estado de São Paulo aprovou na ALESP a reforma da previdência, anterior ao Decreto, que fez alterações significativas nos valores previdenciários que eram de 11% e foram escalonados. Com isso, a grande maioria de servidores sofreu ainda mais com descontos expressivos na previdência, o que pode ser observado na tabela vigente abaixo:

	VALOR DO BENEFÍCIO	DO	PORCENTAGEM DE CONTRIBUIÇÃO
FAIXA 1	Até 1 salário mínimo (R\$1.100,00)		Isento
FAIXA 2	De 1 salário mínimo (R\$1.100,00) a R\$3.160,81		12%
FAIXA 3	De R\$3.160,82 ao teto do RGPS		14%
FAIXA 4	Acima do teto do RGPS (R\$6.433,57)		16%

Em razão do exposto, quatro representantes do grupo de aposentadas da Unesp estiveram em audiência com vossa Excelência para pleitear seu apoio e dos correligionários na Assembleia Legislativa, para que votem favoravelmente ao PDL 22/2020.

É importante destacar que os servidores públicos, em especial os da Unesp, foram extremamente prejudicados, pois encontram-se sem reajuste há mais de 5 anos, já que existe uma defasagem em seus proventos devido ao achatamento imposto pelo governo do Estado que não repõe sequer a inflação.

Após o Decreto, a categoria passou a ser descontada de forma absurda, pois a SPPREV publicou comunicado em 20/06/2020 (cópia anexa) que declara a existência de déficit atuarial, entretanto não demonstrou tais fatos de maneira clara e transparente, o que gera dúvida se isso efetivamente está ocorrendo.

Por todos os fatos apontados e pelas dificuldades financeiras sofridas pelos aposentados e pensionistas que tiveram que buscar ajudas em instituições financeiras para cobrir o rombo causado pelos descontos impostos por um decreto questionável solicitamos urgência no encaminhamento deste requerimento.

Segue em anexo também uma lista de cidades que já se posicionaram a favor do PDL 22/2020 e as datas correspondentes.

Nestes Termos,

P. deferimento.

Botucatu, 25 de agosto de 2021.

Num. Protocolo
00795/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DATA: 25/08/2021 HORA: 16:34

Procedência:

Assunto: Pedido de apoio aos aposentados e pensionistas do Serviço Público do Estado de São Paulo, ao PDL 22/2020

Representantes:



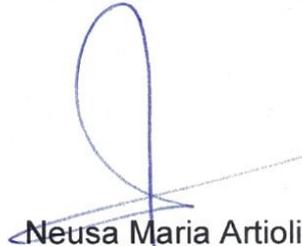
Maria Emília Pereira



Marilisa Martim Saab



Isabel Cristina Rossi Conte



Neusa Maria Artioli